

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 03/11/2020

Hora: 15:54

Portaria nº 10293/2020

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/11/2020, ao servidor **ELIR ANTONIO DASSOLER**, matrícula 182, cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES, padrão "6", classe G, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.068,29 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE PADRÃO "6", ANUÊNIOS 25%, PRÊMIO POR MERECIMENTO (30%) LINHA DE PROGRESSÃO G, INCORPORAÇÃO 70% ADICIONAL DE SOBREAVISO, INCORPORAÇÃO 70% DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 03/11/2020.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.